



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 026 /2020.

**EMENTA:** Concede função gratificada ao servidor municipal **RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA** e dá outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder função gratificada no valor de 20 % (vinte), por cento ao Servidor Municipal **RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para responsável pelo Setor de Epidemiologia, concomitante com as atribuições do cargo efetivo no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 03 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

04 FEV. 2020

ED. 2040

PAG. 24  
DIOEMS